

PORTARIA Nº 122 DE 27 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DA  
COLABORADORA TÁBATA ADRIANE MARTINS  
ARMENDARIS

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover TÁBATA ADRIANE MARTINS ARMENDARIS, Técnica em Enfermagem lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) São Luis para a unidade Tisiologia, exercendo as mesmas atividades de Técnica em Enfermagem, a partir de 01/06/2020.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Canoas, vinte e sete de maio de dois mil e vinte.

---

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente